



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

PROVADO EM: 21/03/2023 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 21 VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 02/03/2023
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
1º SECRETÁRIO (A): *[Assinatura]*
2º SECRETÁRIO (A): *[Assinatura]*

Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismos

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o Caput do Artigo 4º e 5º do Projeto de Lei que, “Altera e acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº 3.219 de 29 de agosto de 2008 e dá outras providências”.

- Altera o caput do art. 4º, conforme segue:

Art. 4º Modifica os incisos I ao IX, e inclui o inciso XI, do artigo 15, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Modifica os incisos I ao X, e inclui o inciso XI, do artigo 15, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Altera o caput do art. 5º, conforme segue:

Art. 5º Altera o inciso V do Artigo 29, e passa a vigorar acrescidos dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º;

Art. 5º Altera o inciso V do Artigo 29, e passa a vigorar acrescidos dos § 1º, alíneas a, b c, d, e, f, §§ 2º, 3º e 4º:

À Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismos, em reunião realizada no dia 02 de março de 2023, em seu mérito opina FAVORÁVEL, uma vez que tem suporte na Constituição.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de março de 2023.

[Assinatura]
DIOSCLER LIMA FERREIRA

PRESIDENTE

[Assinatura]
WAGNER MIRANDA SILVA
VICE-PRESIDENTE

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
MEMBRO

[Assinatura]
MÁRIO DA CUNHA COUTINHO
MEMBRO

NIXON SOUZA LEITE



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.gov.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060